



DECRETO MUNICIPAL Nº 217 de 13 de agosto de 2019.

SÚMULA: Nomeia os representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mallet para o biênio 2019/2021.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito do Município de Mallet, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 978/2009, de 24 de novembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mallet para o biênio 2019/2021.

I – Representantes da Sociedade Civil, entidades ou organizações prestadoras de serviço da Assistência Social, Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

- a) Eliane Fronczak – Titular;
- b) Maria de Lurdes Rolinski – Suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil, segmento de usuários:

- a) Isaura de Fatima Nunes – Titular;
- b) Juliana Pereira da Silva – Suplente;
- c) Iadviga Szwed Miscovicz – Titular;
- d) Iraci Sanches – Suplente;

III – Representantes dos Trabalhadores do SUAS

- a) Amanda Fernandes - Titular;
- b) Juliana Maruchin Barski Machado – Suplente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 13 de Agosto de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito de Mallet